

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/08)  
(VEREADORES RUSSOMANNO – PP E PAULO FRANGE – PTB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Joaquim Antonio Medeiros.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor Joaquim Antonio Medeiros o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman